



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, **REITERANDO A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 335/2020**, sugere as seguintes melhorias para a **Escola Municipal Castro Alves**, localizada na Vila Guarujá.

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0017 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; Ação 2326: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais.

- Reformar toda extensão do muro da Escola;
- Pintura interna e externa de toda Escola;
- Reforma da quadra de esporte, com pintura do piso e instalação de arquibancada e fechamento das laterais;
- Reforma da Cozinha;
- Troca e ou revisão da cobertura para eliminar goteiras.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; Ação 2112: Dar suporte Administrativo as Unidades de Ensino e Secretaria da Educação; Atender os Profissionais da Educação; Manter a Folha de Pagamento dos Servidores da Educação - Administrativo.

04- Professores;

01- Auxiliar de cozinha;

01 - Auxiliar de serviços gerais.

Justificativa:

A referida Escola necessita de uma reforma completa para melhor instalar e receber os alunos desta região que está em constante crescimento. Já a contratação dos professores e auxiliares são de extrema necessidade e urgência para o bom funcionamento da instituição.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2020.

EDSON BATTILANI

Vereador